

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

RESULTADO DO
EDITAL nº 2/2019-2/SAE/URI-SANTO-ÂNGELO/PROUNI
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES
NA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2019-2

A URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Santo atendendo as determinações da **Portaria Normativa nº 1**, de 02 de janeiro de 2015, Capítulo V, Art. 22º ao Art. 25º, do **Edital nº 36**, de 20 de maio de 2019, torna público o **RESULTADO** da Convocação de Candidatos Constantes na **LISTA DE ESPERA** do processo seletivo do Programa Universidade para Todos – **ProUni**, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**, para o quadro de cursos/turno, disponíveis abaixo:

Código/Curso/Turno	Bolsa Integral	Bolsa Parcial
8812 – Direito - Noturno	1 (uma)	1 (uma)

1. RESULTADO

1.1. CURSO: DIREITO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL			
POSICAO	MÉDIA ENEM	NOME CANDIDATO	RESULTADO
1	627,6	JONATAN PILTZ NASCIMENTO	APROVADO
2	620,62	BRUNA POMMER PEREIRA	Reprovada
3	582,92	CLEVERSON BRUSKI DE MOURA	Reprovado
4	566,28	MANOELA GUEDES PRESTES	Reprovada
5	557,4	FELIPE AFONSO HOELSCHER	Reprovado
6	551,5	ALINE FERREIRA	Reprovada
7	544,94	ANA RUTE ALMEIDA MACHADO	Reprovada
8	540,3	GIOVANA CAETANO PERDOMO	Reprovada
9	517,36	JOAO PAULO CIUPKA SUBUTZKI	Reprovado
10	505,62	ROBERTO DOS SANTOS	Reprovado
11	491,58	BRUNA BARBOSA	Reprovada
1.2. CURSO: DIREITO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA PARCIAL (50%)			
POSICAO	MÉDIA ENEM	NOME CANDIDATO	RESULTADO
1	533,38	KAROLINY DA SILVA WEGNER	APROVADA
2	526	VANIA VASCHELLO MEOTTI	Reprovada

Os procedimentos adotados serão os mesmos das etapas anteriores do processo seletivo da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, inclusive com relação aos critérios socioeconômicos estabelecidos pela Lei nº 11.096/2005.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os candidatos aprovados na Lista de Espera do ProUni 2019-2 deverão comparecer na URI – Campus de Santo Ângelo, Prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, **dia 24 (quarta-feira), dia 25 (quinta-feira) ou dia 26 (sexta-feira) de julho de 2019, no horário das 14h as 19h**, para assinar o **Termo de Concessão de Bolsa**, passar na Secretaria para alteração na matrícula e depois assinar o contrato junto a Tesouraria.

3. CANDIDATOS NOVOS/INGRESSANTES

Os candidatos novos, que não possuem vínculo de matrícula e frequência no curso, aprovados na Lista de Espera do ProUni no segundo semestre de 2019, terão seus Termos de Concessão de Bolsa do Prouni emitidos e serão encaminhados para efetivar a matrícula. No ato da matrícula em 2019-2, o estudante deverá apresentar:




URI UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

- a) Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia)
- b) Cédula de identidade (original e cópia);
- c) Cartão do CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de residência (original e cópia);
- e) Título de eleitor com certidão de quitação (original e cópia), disponível em www.tse.jus.br;
- f) Prova de quitação com o serviço militar (original e cópia), se for o caso;
- g) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- h) Uma foto 3 x 4 (recente).

O início das aulas no segundo semestre de 2019 será no dia 29 de julho de 2019 (segunda-feira).

Santo Ângelo (RS), 23 de julho de 2019.


Luana Timm Ribeiro
CPF: 031.047.230-01

Representante do PROUNI
URI - Campus de Santo Ângelo

